



CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ			
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA		
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
EXERCÍCIO 2018	104,37	0,00	104,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-total	104,37	0,00	104,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS								
EXERCÍCIO 2018	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2019	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Sub-total	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES								
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	11.289,22	11.289,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	149.128,54	149.128,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	82.116,44	82.116,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	16.017,12	16.017,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	184.346,83	184.346,83	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	756,10	756,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-total	0,00	443.654,25	443.654,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	5.104,37	448.654,25	448.758,62	0,00	0,00	0,00	5.000,00	

FRANCISCO HELDER SARAIVA MOREIRA
PRESIDENTE
462.355.154-72

EZIUDA MARIA DE SOUSA
CONTADORA
354.769.314-49

CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

2 d


NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Câmara Municipal de Cabrobó
CNPJ: 11.411.964/0001-49
Natureza jurídica da entidade: 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
Principais atividades da entidade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral
Domicílio da entidade:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO HELDER SARAIVA MOREIRA, EZIUDA MARIA DE SOUSA
Acesse em: <https://eice.tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6561308-6d95-4aae-8fe0-7afe2268dbb1

CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

3 d

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO HELDER SARAIVA MOREIRA, EZIUDA MARIA DE SOUSA
Acesse em: <https://eice.tcepe.tce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 65613018-6d95-4aae-8fe0-7afe2268dbb1

NOTA EXPLICATIVA

Av. Joao Pires da Silva; S/N; Centro; Cabrobó - PE; 56.180-000

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Cabrobó possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”, sendo sua atividade principal classificada como: “Administração pública em geral”.

A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 1880, de 04 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2019). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto ao artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).”.

Dados do Gestor:

Nome: Francisco Helder Saraiva Moreira. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Eziuda Maria de Sousa CRC-PE nº 12.705/O-8. E-mail: eziuda_maria@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

4 d

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO HELDER SARAIVA MOREIRA, EZIUDA MARIA DE SOUSA
Acesse em: <https://eice.tcepe.tce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 65613018-6d95-4aae-8fe0-7afe2268dbb1

NOTA EXPLICATIVA

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Cabrobó, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Atendimento a legislação e as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira.

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das Internacionais Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

5 d

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO HELDER SARAIWA MOREIRA, EZIUDA MARIA DE SOUSA
Acesse em: <https://eice.tcepe.tce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6561308-6d95-4aae-8fe0-7afe2268dbb1

NOTA EXPLICATIVA

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP 8ª edição e NBC T 16.6 (R1)) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, apresentando a Dívida Flutuante do Poder Legislativo que são os compromissos prontos para pagamento, ou seja, que independem de autorização orçamentária para serem realizados, que foi contraída, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende: I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; II - os serviços da dívida a pagar (parcelas de amortização e de juros da dívida fundada); III - os depósitos (consignações ou cauções e garantias recebidas em função de execução de obra pública, por exemplo); IV - os débitos de tesouraria (ARO – operações de crédito por antecipação de receita destinadas a cobrir insuficiências de caixa ou tesouraria).

Bases de mensuração utilizadas:

No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação das dívidas, dos valores consignados e dos restos a pagar inscritos no exercício.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas nos Demonstrativo da Dívida Flutuante.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

6 d

NOTA EXPLICATIVA

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto aos Demonstrativo da Dívida Flutuante..

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Modelo de elaboração do Demonstrativo da Dívida Flutuante:

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo seguiu a metodologia da IPC – Instruções de Procedimentos Contábeis 05 pela exigência da Resolução TC 67/2019.

O Poder Legislativo apresentou saldo de exercícios anteriores R\$ 5.104,37 (cinco mil, cento e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo estes pagos dentro do exercício de 2019. O saldo para o período seguinte na dívida flutuante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo restos a pagar não processados inscritos ao final do exercício de 2019.

Restos a Pagar Processados:

Não houve saldo dos restos a pagar processados inscritos em 31 de dezembro do exercício 2019.

Restos a Pagar Não Processados

O saldo dos restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício 2019 é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

7 d

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO HELDER SARAIVA MOREIRA, EZIUDA MARIA DE SOUSA
Acesse em: <https://eice.tcepe.tce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 65613018-6d95-4aae-8fe0-7afe2268dbb1

NOTA EXPLICATIVA

Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações referente as retenções de INSS, RPPS, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS, Empréstimos Consignados, Depósitos e Cauções, Pensão Alimentícia e Outros Consignatários apresentou movimentações durante o exercício de 2019 (inscrições e pagamentos) nas contas transitórias.

Durante o exercício de 2019 apresentou movimentações no período (inscrições e pagamentos) nas contas transitórias em que sua receita extra orçamentária é de R\$ 448.654,25 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco) e despesa extra orçamentária é de R\$ 448.758,62 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

O saldo para o período seguinte na dívida flutuante é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo composto por restos a pagar não processados inscritos ao final do exercício de 2019.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos Contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

Divulgações não Financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

8 d

NOTA EXPLICATIVA

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registro:

Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

